



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

PORTARIA Nº 28/2022

SÚMULA: Designa **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, com a finalidade específica de acompanhar a demonstração e apresentação técnica dos módulos referentes à *Tomada Preços n. 7/2021*.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes dos seus respectivos departamentos, para integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, com a finalidade de acompanhar a apresentação e demonstração dos módulos integrantes do *software* a ser usado no gerenciamento das atividades administrativas, objeto da *Tomada de Preços n. 7/2021*:

- **Kogi Emoto** – Divisão de Recursos Humanos;
- **Claúdio Francisco Oliveira Pinto** - Divisão de Cadastro e Tributação;
- **Fernanda Aline de Andrade** - Controle Interno;
- **Deise Cristina Rabelo Gonçalves** - Divisão de Tesouraria;
- **Eunice Paulino Ferreira Rabelo** - Divisão da Contabilidade;
- **Agnaldo José de Paula** - Divisão de Compras e Licitação.

Art. 2º. A apresentação e demonstração dos módulos integrantes do *software* a ser contratado ocorrerá no dia 08/03/2022, com início às 10h e término até às 17h.

Art. 3º. Esta portaria tem como finalidade **EXCLUSIVA** o acompanhamento para apresentação e demonstração técnica dos módulos referente à *Tomada Preços n. 7/2021* e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul PR, 04 de março de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Em 08 / 03 de 2022

Edição: 2685 - pag 14

Política

[PREVENÇÃO]

Deputado Romanelli pede para que paranaenses mantenham cuidados contra a Covid-19

Parlamentar fez alerta que, apesar da redução no número de óbitos, pessoas ainda continuam morrendo diariamente vítimas da doença do Paraná

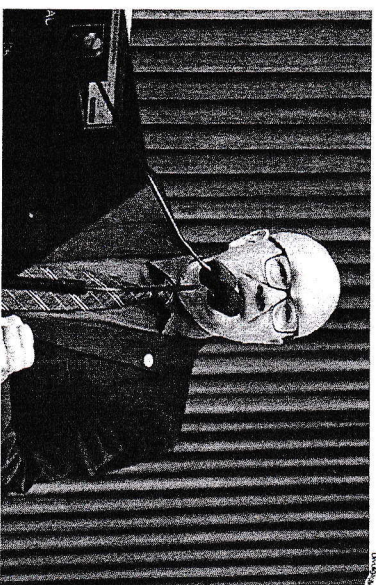
Assessoria

covid em uma semana. É um sinal claro de que a doença segue ativa e, mesmo em melhor número, todo dia há registro de mortes em razão da infecção pelo coronavírus", afirmou o deputado em entrevista para o Rádio 104 FM de Curitiba.

Para Romanelli, o uso de máscara facial continua sendo uma necessidade, principal-

Mais de 32 mil paranaenses foram diagnosticados com a covid em uma semana. É um sinal claro de que a doença segue ativa e, mesmo em menor número, todo dia há registro de mortes em razão da infecção pelo coronavírus

O deputado disse que a vacinação trouxe mais segurança para todos, mas o risco de contaminação não está eliminado. Romanelli disse que as autoridades de Saúde podem indicar novas orientações à população, mas a cautela ainda é necessária neste momento e invocar "pequeno excesso", defendeu.



Parlamentar fez um alerta sobre as vidas que ainda são ceifadas pela doença

Prefeitos da região se reúnem com Pedro Lupion em busca de recursos

Assessoria

Participaram do encontro os chefes dos Executivos de Ribeirão Claro, Jacarezinho e Barra do Jacaré

Divulgação



Gestores que fazem parte do Conselho Intermunicipal para o Desenvolvimento da Bacia do Paranapanema (C7), discutiram com o parlamentar interesses em comum

SANTANA DO ITARARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 001/2022 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA., no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),
Santana do Itararé, 07 de março 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Cooperativa Agropecuária Familiar do Leite Puro - COAF-IP



Rodovia BR-422 km 03 - Bairro Pecuária
São José do Boa Vista - PR, Brasil (43) 3365-1162
CNPJ: 08.109.888/0001-45
E-mail: cont@coafip.com.br

Assembleia Geral Ordinária Híbrida

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Agropecuária Familiar do Leite Puro - COAF-IP, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, convoca os membros, companheiros, que somam 519 para participação na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA, que será realizada no dia 18 de março de 2022 de forma híbrida (presencial e digital) no endereço eletrônico da rede mundial de computadores, e na sede da cooperativa: <https://meet.jit.si/COAF2022>, sendo por local a sede da cooperativa, localizada na Rodovia PR 422 Km 03, bairro Pecuária, São José do Boa Vista-PR, as **18h00min**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados correspondente a esta data e 1/3 correspondente a 18h00min, em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados correspondente a 30%, ou em terceira convocação a 1/3 dos cooperados com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para efeito de quórum, o número de cooperados, após a votar a votar é 519, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDENEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do exercício social de 2021, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo:
 - a) Demonsttrações Contábeis (DRE, Balanço Patrimonial);
 - b) Relatório da Direção;
- 2) Leitura e aprovação do parecer do Conselho Fiscal;
- 3) Destinação do resultado Auportado no Exercício de 2021;
- 4) Eleição dos membros para Diretoria e Conselho Fiscal;
- 5) Fixação do valor das honorárias do diretor presidente, valor da cédula de presença para os demais membros da diretoria e conselheiros (a) fiscais;
- 6) Matas para o exercício de 2022;
- 7) Assuntos Gerais.

PORTARIA Nº 027/2022.

SUNILMA. Coloca servidor do quadro em regime de tempo integral nos termos do art. 81 e Parágrafo Único da Lei 90/97, de 20 de março de 1.997 e dá outras providências.

O Prefeito Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 81 e § único, da Lei 90/97, de 20 de março de 1.997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e,

CONSIDERANDO que há apenas um cargo de farmacêutico no quadro geral de servidores, o qual encontra-se preenchido pelo servidor **Márcia Zanelato Garrido - Matrícula 000786-1**, portadora do RG/PR 10.981.366-4 e CPF 093.328.899-14;

CONSIDERANDO que a Farmácia da Unidade Mista de Saúde tem que manter um profissional farmacêutico para atendimento ininterrupto diurno e noturno; **CONSIDERANDO** que as entregas de medicamentos da farmácia e atribuição específica do profissional farmacêutico. **RESOLVE:**

Art. 1º. Colocar em tempo integral de serviço a servidora **MAYARA ZANELATO GARRIDO**, Matrícula 000786-1, portadora do RG/PR 10.981.366-4 e CPF 093.328.899-14, para os atendimentos em sobrelavagem aliada da susjeonada ordinária na farmácia da Unidade Mista de Saúde São Francisco, concordando-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) dos vencimentos básicos do seu cargo conforme parágrafo único do art. 81, da Lei 90/97.

Parágrafo Único. Adjuvando de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora e programar sua remuneração nos termos aqui dispostos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições conflitantes.

Registre-se e publique-se.

Jundiaí do Sul/PR em 18 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

SÍNULA: Designa COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

TÉCNICA, com a finalidade específica de acompanhar a demonstração e apresentação técnica dos módulos referentes à Tomada Preços n.º 7/2021.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes dos seus respectivos departamentos, para integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, com a finalidade de acompanhar a apresentação e demonstração dos módulos integrantes do software a ser usado no gerenciamento das atividades administrativas, pelo da Tomada de Preços n.º 7/2021:

- 1) **Carla Regina de Oliveira** - Divisão de Recursos Humanos;
- 2) **Rafael Franchetto Oliveira** - Divisão de Engenharia;
- 3) **Renata Cristina Rabalo Gonçalves** - Divisão de Engenharia;
- 4) **Guilherme Ferreira Rabalo** - Divisão de Engenharia;
- 5) **Camila de Jesus** - Divisão de Compras e Licitação.